



**DOCUMENTO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA
DE PEVS NAS COMUNIDADES**



APRESENTAÇÃO

Falta de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) em áreas estratégicas de Manaus, orientação de como a população pode fazer seu descarte correto e falta de educação ambiental, foram algumas problemáticas que encontramos ao fazer essa análise junto a algumas comunidades em Manaus. Mesmo havendo Pontos de Coleta seletiva instalados na cidade, é notada a ausência em áreas urbanas e rurais, o que faz a população descartar seus lixos em rios e igarapés, causando um enorme impacto ambiental, como riscos de alagamentos e doenças em geral.

Com intuito de mobilizar os candidatos/as à prefeitura de Manaus para que possam incluir nos seus planos de governo um programa de reciclagem acessível para essas comunidades, garantindo os PEVs dentro de áreas estratégicas da cidade, principalmente na periferia, criamos a campanha de advocacy climático: "PEV na Comunidade".

METODOLOGIA

Segundo a Lei Estadual 4.457/2017, é de competência tanto do Estado quanto dos municípios não somente a implementação de PEVs, mas, de fazer de com que seja comunicado e ensinado a sociedade a ter um entendimento melhor sobre educação ambiental e a importância da reciclagem em seus territórios de maneira participativa.

A metodologia desenvolvida será para que os PEVs cheguem de fato nessas comunidades com a participação popular. De maneira que a gestão possa envolver a sociedade na hora de implementar os pontos de coleta em seus territórios. A partir disso, separamos o seguinte método:

DIAGNÓSTICO DOS TERRITÓRIOS

-  Fazer um mapeamento de como está sendo realizado os descarte de lixos nos bairros de Manaus
-  Identificar os bairros mais afetados com a falta de reciclagem;
-  Fazer uma lista de priorização das áreas mais vulneráveis para implementação de PEVs e educação ambiental.



ESCUITA DAS COMUNIDADES

- Escutar as comunidades para identificar a necessidade e dificuldade que estão tendo na hora de descartar o seu lixo, verificando se os serviços de coleta estão chegando nessas comunidades;
- Identificar pontos que podem ser estratégicos e de fácil acesso a população para implementação dos PEVs;

IMPLEMENTAÇÃO DOS PEVs

- Implementar os PEVs nos locais mapeados no diagnóstico com base nos pontos indicados pelas comunidades.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Orientar a comunidade para entender de fato o que é um PEV e de como pode ser utilizado dentro de seus territórios;
- Ensinar como é realizada a separação dos resíduos, promovendo um descarte correto;
- Facilitar o acesso a informação para a sociedade em geral, além das divulgações adequadas sobre os serviços disponíveis para a comunidade.

ACOMPANHAMENTO PERÍODICO

- Realizar pesquisas a cada seis meses ou um ano, com as comunidades para entender se teve uma diminuição de lixo, qual impacto está trazendo para os seus territórios e entre outros;
- Fazer que seja um processo contínuo de acompanhamento e escuta para implementação de novos serviços de coleta seletiva em prol das periferias.



LEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL SOBRE RECICLAGEM

As leis que regulamentam os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) desempenham um papel essencial na gestão de resíduos e na promoção da reciclagem. Elas estabelecem diretrizes para garantir a acessibilidade, segurança e eficácia desses locais, promovendo parcerias entre setor público e privado para expandir a rede de PEVs e realizar campanhas educativas sobre a importância da reciclagem.

Essas leis são instrumentos-chave na construção de uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente. Elas não apenas facilitam a coleta seletiva e o descarte adequado de materiais recicláveis, mas também servem como indicadores do comprometimento das autoridades com a gestão sustentável dos resíduos e o desenvolvimento de políticas ambientais eficazes.

Confira as leis municipais:

1) Lei Ordinária Municipal 1648/2012

Lei que diz que empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras de garrafas PET ou plásticas em geral, deverão criar e manter programas de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento desses produtos, dando-lhes destinação final adequada a fim de se evitarem danos ao meio ambiente.

2) Lei Municipal 2.543/2019

Lei que estabelece as condições de manutenção/operação dos PEVs pelo setor empresarial.

3) Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos de Manaus

Documento construído em conjunto pela Prefeitura de Manaus, Governo do Estado, e Entidades Especializadas, apresentando ideias estratégicas para implementar os Pevs e diretrizes sobre o programa de coleta seletiva em Manaus.



Confira as leis estaduais:

1) Lei Estadual 4.457/2017

Lei que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas (PERS/AM)

Alguns destaques essenciais:

2.1. Art. 2º: São princípios da Política Estadual:

- Inciso V - o respeito às diversidades ambientais e sociais amazônicas;
- Inciso VI - a inclusão e controle social, assim como o direito da sociedade à informação;
- Inciso IX - a educação Ambiental.

2.2. Art. 3º: São objetivos da Política Estadual:

- Inciso XIII - regularidade, funcionalidade e universalização dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos.

2.3. Art. 4º: São instrumentos da Política Estadual:

- Inciso XIII - a educação ambiental como incentivo à participação popular.

2.4. Art. 8º: O Estado e Municípios, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes ações para o cumprimento pleno desta Lei:

- Inciso IX - a educação ambiental, com foco na instrução da coletividade sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e na inclusão do tema resíduos sólidos de modo transversal no currículo escolar;
- Inciso XI - implantação, ampliação e credenciamento como operadores de logística reversa os Pontos de Entrega Voluntária em locais estratégicos nas áreas urbanas e rurais, incentivando e orientando a sociedade sobre a separação dos resíduos para facilitar o trabalho das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

2) Decreto Estadual 41.863/2020

Dispõe sobre a execução da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do AM.

Alguns destaques essenciais:



3.1. Art. 18: O Estado garantirá a ampla participação social, em cada etapa, desde a elaboração, operacionalização e fiscalização dos Planos de Resíduos Sólidos, dando-se sempre publicidade do conteúdo, na forma da lei e do regulamento.

3.5. Art. 34: O Poder Público Estadual deverá tomar as seguintes ações, voltadas à educação em resíduos sólidos:

- 🟢 Inciso I - incentivar atividades de caráter educativo e pedagógico, em colaboração com entidades do setor empresarial e da sociedade civil organizada;
- 🟢 Inciso II - realizar ações educativas, voltadas aos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores, com enfoque diferenciado para os agentes envolvidos, direta e indiretamente, com os sistemas de coleta seletiva e logística reversa;
- 🟢 Inciso III - desenvolver ações educativas voltadas à conscientização dos consumidores, com relação ao consumo sustentável e às suas responsabilidades no âmbito da responsabilidade compartilhada;
- 🟢 Inciso IV - apoiar as pesquisas realizadas por órgãos oficiais, pelas universidades, por organizações não governamentais e por setores empresariais, bem como a elaboração de estudos, a coleta de dados e de informações sobre o comportamento do consumidor amazonense;
- 🟢 Inciso V - elaborar e programar planos de produção e consumo sustentável;
- 🟢 Inciso VI - promover a capacitação de gestores públicos para que atuem como multiplicadores nos diversos aspectos da gestão integrada dos resíduos sólidos;
- 🟢 Inciso VII - divulgar os conceitos relacionados com a coleta seletiva, com a logística reversa, com o consumo consciente e com a minimização da geração de resíduos sólidos;
- 🟢 Inciso VIII - incentivar que os órgãos públicos implementem seus planos de gerenciamento de resíduos sólidos e coleta seletiva.



CASES DE SUCESSO

Contribuindo para a reciclagem e a preservação do meio ambiente, separamos alguns projetos e programas de sustentabilidade que deram super certo em cidades que incluem Fortaleza, Florianópolis e Rio de Janeiro com estratégias na implementação de PEVs.

Em Fortaleza, a Prefeitura instalou Ecopontos em todas as regionais, totalizando 90 Ecopontos que contam com equipamentos como caçambas para coleta e uma estrutura administrativa para a equipe de trabalho que faz a limpeza urbana, fiscalização e monitoramento.

A população tem acesso ao benefício do Programa Recicla Fortaleza, que gera desconto na conta de energia pela troca de resíduos recicláveis, e também do programa E-Carroceiro, que beneficia a população pelo descarte correto de entulhos, restos de poda e móveis velhos, gerando crédito para ser utilizado nos estabelecimentos comerciais cadastrados de cada região.

Em Florianópolis, a Companhia Melhoramentos da Capital (COMCAP), vem acoplado ao sistema de coleta de porta em porta a modalidade de entrega voluntária de resíduos. A companhia oferece rede de quatro Ecopontos e 34 pontos de entrega voluntária (PEVs) de recicláveis secos e orgânicos. A coleta seletiva de recicláveis secos atende todos os bairros de Florianópolis, exceto servidões com muita dificuldade de acesso e sem condições para manobra do caminhão e conta com a participação do cidadão.

A rede de ecopontos da prefeitura de Florianópolis possibilita o desvio do aterro sanitário de mais de 11 mil toneladas de resíduos por ano. Os equipamentos atendem mais de 14 mil usuários por mês, por toda a cidade.

A parceria entre a Polen e a Orla Rio deu origem ao projeto Recicla Orla, que tem como objetivo promover a coleta e gestão de recicláveis ao longo da orla da cidade do Rio de Janeiro. Inicialmente, foram instalados 26 coletores abrangendo os principais grupos de materiais recicláveis, como papéis/papelões, plásticos, metais e vidro, em todos os quiosques das praias do Leblon, Ipanema e Leme. No entanto, com o apoio e patrocínio do iFood, foram acrescentados mais 24 coletores, totalizando 54 PEVs em todos os quiosques das praias, incluindo agora também Copacabana.

Além da manutenção e gestão dos coletores, o Recicla Orla realiza periodicamente mutirões de limpeza das praias e promove palestras educativas. Também é responsável por manter resíduos descartados incorretamente ao longo das praias cariocas.



Com essa iniciativa, resíduos que poderiam poluir o mar ou serem destinados diretamente para o aterro sanitário passam a ser reaproveitados em novos ciclos produtivos. Em seus três anos de atuação (2022), o Recicla Orla já coletou mais de 1.000 toneladas de material reciclável e todos os seus pontos de coleta estão ativos.

Em Manaus, um case interessante e que deu certo foi o Projeto de Restauração Ecológica e Urbanização Sustentável na Amazônia (Reusa), construído no rip-rap do Igarapé do Gigante, na Redenção. A iniciativa estimula a geração de renda sustentável e recuperação ambiental no leito do rio, por meio de oficinas transformadoras e ações de mobilização e engajamento com moradores do bairro.

O projeto beneficia cerca de 40 famílias do bairro, utilizando a reciclagem para gerar renda, convertendo papelão, plásticos e entre outros, em artesanatos. A área de rip rap recebeu limpeza, ganhou corrimãos e foram instaladas lixeiras em espaços estratégicos para a comunidade, porém, ainda não foi vista nenhuma ação de educação ambiental para ensinar a forma correta de utilização dos PEVs dentro da comunidade.

Referências



Ecopontos Fortaleza

<https://catalogodeservicos.fortaleza.ce.gov.br/categoria/urbanismo-meio-ambiente/servico/324>



Ecopontos Florianópolis

<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/residuos/index.phpcms=ecopontos+da+smma&menu=4&submenuid=150>



Projeto Recicla Orla - Rio de Janeiro

<https://www.creditodelogisticareversa.com.br/post/t-pevs-o-que-sao-e-como-funcionam>



Reusa - Manaus

<https://www.jcam.com.br/noticias/rip-art-reusa-trabalha-pelo-meio-ambiente-e-as-pessoas/>



DEPOIMENTOS

Em Manaus, a maior parte dos alagamentos causados é por acúmulo de lixo, e as comunidades mais afetadas são de áreas periféricas. Ao escutar essas comunidades, verificamos que a maioria não tinham conhecimento do que era um PEV, o que significa que não tiveram acesso à educação ambiental, e por isso, resolvemos escolher essas cinco comunidades de Manaus.

Foi realizada a coleta de alguns depoimentos com pessoas e líderes comunitários de cinco bairros em zonas diferentes de Manaus, onde puderam compartilhar se tinham conhecimento sobre o que era um PEV ou como funcionava o processo de reciclagem em seus territórios.



“Aqui a gente não recicla o lixo, porque não existe um ponto de coleta correto, o lixo vai diretamente para os coletores.”

Sandy Ortega,
moradora do Parque
das Tribos



“Por aqui são colocados em sacos plásticos e colocados na frente das casas à espera do coletor. Sem nenhuma separação de recicláveis.”

Ney Araújo, morador
do bairro Alvorada,

Além disso, é importante ressaltar que quando foi perguntado sobre o que é um PEV, nenhuma liderança desses bairros tinham conhecimento ou já havia utilizado um PEV.



REALIZAÇÃO



INSTITUTO

REBBÚ

PARCERIA



INSTITUTO
WITOTO



minha
MANAUS



Pedala
MANAUS



Associação pela Advocacia
Popular do Amazonas
esperançagarcia.

menst**RUA**.





PEV 
NA
COMUNIDADE